



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 07/06/05

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3546/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria do Plenário
Recebi em 6/6/05 às 15h30
23.243.2
Assinatura

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08/06/05.

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil - NOVACAP a urbanização, com

a colocação de calçadas e gramas, da área da QNM

22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA

IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.

143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil - NOVACAP, a urbanização, com a colocação de calçadas e gramas, da área da

QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3546/2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil - NOVACAP a urbanização, com a colocação de calçadas e

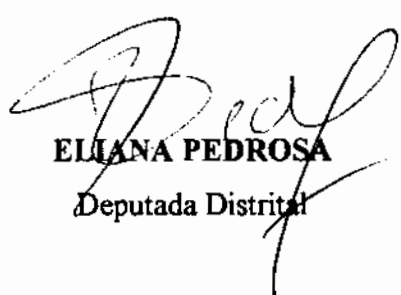
gramas, da área da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

De fato, as atividades de urbanização estão diretamente relacionadas com o bem-estar da população. Nesse sentido, o atendimento dessa demanda atenderá normas estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme segue abaixo:

*"Art. 3º - São objetivos prioritários do Distrito Federal:
III - preservar os interesses gerais e coletivos;
IV - promover o bem de todos;"*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

